

CONVITE Nº 01/2019
PROCESSO Nº 19/351-M

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Gerente de Licitações, Patrimônio e Suprimentos da FAPESP no uso de suas atribuições e nos termos das manifestações do Presidente da Comissão, Senhor Reginaldo Carvalho Sampaio, bem como do Presidente Substituto da Comissão, Senhor Atila Costa, considerando ainda que não houve a interposição de recursos contra as decisões proferidas nas sessões de 27/02/2020 e 13/03/2020 após decorrido o prazo legal, resolve:

1. Ratificar o juízo das propostas ocorrido na sessão de 27/02/2020 na seguinte conformidade:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1ª	ENGEALE CONSTRUTORA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 232.692,54	CLASSIFICADA
2ª	ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 238.252,81	CLASSIFICADA
3ª	INFRAURB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 251.929,57	CLASSIFICADA
4ª	SENCA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 291.166,35	CLASSIFICADA
5ª	CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 295.993,92	CLASSIFICADA
6ª	ANA FLÁVIA VENTURA DE OLIVEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA - ME	R\$ 297.647,31	CLASSIFICADA

2. Ratificar o julgamento da habilitação das empresas ocorrida na sessão do dia 13/03/2020, na seguinte conformidade:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1ª	ENGEALE CONSTRUTORA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 232.692,54	HABILITADA
2ª	ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 238.252,81	HABILITADA
3ª	INFRAURB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 251.929,57	HABILITADA

Ratificar a adjudicação do objeto do Convite à ENGEALE CONSTRUTORA E MEIO AMBIENTE LTDA que também ocorreu na sessão do dia 13/03/2020, considerando sua habilitação e proposta vencedora no valor total de **R\$ 232.692,54** (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) – critério de julgamento: menor preço global, conforme subitem 12.1 do Edital.

3. Homologar todos os procedimentos referentes ao objeto do Convite FAPESP nº 01/2019;
4. Convocar a empresa **ENGEALE CONSTRUTORA E MEIO AMBIENTE LTDA**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer para a assinatura do Contrato nos termos do subitem 16.1.3. do Edital.
5. Comunicar ainda que os envelopes nº 1 – DOCUMENTAÇÃO - das licitantes, SENCA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA e ANA FLÁVIA VENTURA DE OLIVEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA - ME, não foram abertos e permanecerão fechados e deverão ser retirados pelas interessadas no prazo de **30 dias corridos contados da homologação do certame**. Após esta data os mesmos serão inutilizados, conforme Subitem 4.3 do Edital.

São Paulo, 20 de março de 2020.

MICHEL ANDRADE PEREIRA
Gerente de Licitações, Patrimônio e Suprimentos